

PORTARIA Nº 768/2024

SÚMULA: Edital de Chamamento Público 01/2024 - Resultado final da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O município de Pérola, por meio de sua prefeita, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital De Chamamento Público **Nº 01/2024** – Lei Paulo Gustavo - Audiovisual, após publicação da **Portaria 759/2024** da Comissão de avaliação de mérito, temos o resultado preliminar e não havendo nenhum recurso proposto, torna público o resultado **Final** da avaliação de mérito e convocamos os selecionados por e-mail a apresentassem os documentos de habilitação elencados no edital, segue os projetos selecionados nas referidas etapas do Edital de Chamamento Público 01/2024 – LPG – Audiovisual, conforme abaixo.

Art. 2º O resultado final do referido edital, considerando sua primeira etapa (avaliação de mérito), segue os relacionados nos itens abaixo:

A) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 - AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL				
LEI PAULO GUSTAVO				
SELECIONADOS				

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Pérola: Raízes e Memórias de um Povo	28.116.944 Mauricio Bana Rossi	28.116.944/0001-48	Documentário	78



B) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 - APOIO A SALAS DE CINEMA E CINEMA ITINERANTE

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 – Apoio a Salas de Cinema e Cinema itinerante				
LEI PAULO GUSTAVO				
SELECIONADOS				

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Cinema de Rua	28.116.944 Mauricio Bana Rossi	28.116.944/0001-48	Cinema itinerante	75

C)- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 — CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2024 – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual				
LEI PAULO GUSTAVO				
SELECIONADOS				

Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Nota
Não houve inscritos	х	х	Х	Х



Art. 3º Referente à categoria C, capacitação, formação e qualificação no audiovisual do referido Edital, não tiveram projetos inscritos a serem selecionados, será remanejada a verba aos proponentes selecionados e habilitados da categoria Audiovisual após a execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, PR, 11 de dezembro de 2024.

VALDETE CUNHA Prefeita Municipal